



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

**JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2024
PROCESSO Nº 036/2024**

A Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras torna pública a Inexigibilidade de chamamento público da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 93.317.790/0001-14, com sede na Rua Antônio Estanislau Cardoso, 239 – Santa Rita, Três Cachoeiras/RS com fundamento na artigo 31 da Lei nº 13.019/14, conforme segue:

I – Do Objeto:

Celebração de parceria para execução de plano de trabalho para consecução de atividades educacionais para alunos excepcionais, referente a emenda parlamentar Estruturação de Rede de Serviços SUAS

II – Parecer do Órgão Técnico;

III – Justificativa do Administrador:

Reconhecemos tratar-se de hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no artigo 31 da Lei nº 13.019/14, considerando a inviabilidade de competição, em especial da natureza singular da organização APAE no município.

Três Cachoeiras, em 12 de abril de 2024.

Flávio Raupp Lipert

Prefeito Municipal